

A REFUTAÇÃO KANTIANA DO ARGUMENTO ONTOLÓGICO

Julio Cesar Ramos Esteves
PUC-RJ

Resumo: Meu objetivo principal neste trabalho consiste em buscar reconstruir um determinado argumento kantiano contra a prova ontológica, cujo potencial para a refutação da mesma tem passado completamente despercebido por parte de seus comentadores e intérpretes. Antes disso, porém, procederei a uma rápida exposição e crítica de outra linha de argumentação kantiana contra a prova ontológica, a qual veio a se tornar o foco principal de atenção por parte dos intérpretes e que se funda na famosa tese de que “existência” não é um predicado.

Palavras-chave: Argumento kantiano, Prova ontológica, Existência.

Abstract: I intend to provide in this paper a reconstruction of a particular kantian argument, designed for the refutation of the ontological proof, whose potential the interpreters and commentators have entirely overlooked. Previously, though, I will expose and criticize another kantian argumentation against the ontological proof that has shown to be attractive to the interpreters and that is based on the famous thesis, according to which “existence” is not a predicate.

Key words: Kantian Argument, Ontological Proof, Existence.

Desde seus escritos da fase pré-crítica até a *Crítica da Razão Pura*¹, Kant se ocupou intensamente com a prova ontológica, buscando fornecer diversos argumentos destinados a evidenciar a impossibilidade da mesma. Não vou me deter aqui no exame

¹ As referências à *Crítica da Razão Pura* (CRP) são sempre ao texto da 1ª e da 2ª edições, designadas, respectivamente, como de sólio, pelas letras A e B.

detalhado desses diferentes argumentos, mas afirmo que eles são em sua maioria insuficientes e inadequados para despachar o empreendimento de uma prova ontológica. Pois, tal como ocorre com outras tentativas de refutação feitas por alguns de seus predecessores, grande parte dos argumentos kantianos sucumbe àquela réplica tradicional, segundo a qual o que estaria operando nessas pretensas refutações seria uma particular teoria da existência ou do nosso modo de acesso a ela, que, aliás, no mais das vezes seria adaptada às condições dos seres finitos e então indevidamente aplicada ao caso único e singular do ser supremo e infinito. E isso vale também para aquele argumento em particular, pelo qual Kant talvez tenha se tornado mais conhecido e discutido pelos intérpretes, a saber, a tese segundo a qual “existência” não é um predicado. Contudo, como veremos a seguir, a exposição das deficiências e incongruências dessa linha de argumentação permitirá lançar luz sobre uma outra linha de argumentação kantiana contra a prova ontológica, que, até onde posso saber, passou completamente despercebida pelos intérpretes e que conduz a uma autêntica refutação da prova ontológica.

Para começar, há uma certa ambigüidade e imprecisão relativamente ao ponto no argumento ontológico que deveria ser tocado pela tese de que “existência” não é um predicado. Com efeito, de um lado, Kant e seus intérpretes procedem muitas vezes como se o objetivo dessa tese fosse excluir a concepção segundo a qual “existência” poderia ser um predicado **contido** no conceito do sujeito. Assim, ao afirmar que “existência” não é um predicado, Kant estaria procurando descartar a pretensão de extrair **analiticamente** a existência da essência ou do conceito de Deus, o que é explicitamente visado por Anselmo, já que este busca mostrar que o insensato incorre numa contradição ao afirmar que Deus não existe.

Essa linha de argumentação é claramente defendida no escrito pré-crítico intitulado: *O Fundamento de Prova unicamente possível para uma Demonstração da Existência de Deus* ². De fato, Kant até concede sem problemas que se faça uso de “existência” como um predicado meramente gramatical, desde que não se queira

extrair a existência a partir de conceitos meramente possíveis, como se costuma fazer, quando se quer provar a existência absolutamente necessária. Pois, então, procurar-se-á em vão entre os predicados de um tal ser possível: a existência certamente não se encontra entre eles ³.

² As referências a *Der einzig mögliche Beweisgrund zu einer Demonstration des Daseins Gottes* (EmBg) serão feitas de acordo com o volume e paginação da edição da Academia (Ak.), e as traduções serão de minha responsabilidade.

³ Ak. 2:72: “Gleichwohl bedient man sich des Ausdrucks vom Dasein als eines Prädikats und man kann dieses auch sicher und ohne besorgliche Irrtümer tun, so lange man es nicht darauf aussetzt, das Dasein aus bloß möglichen Begriffen herleiten zu wollen, wie man zu tun pflegt, wenn man die absolut notwendige Existenz beweisen will. Denn alsdenn sucht man umsonst unter den Prädikaten eines solchen möglichen Wesens, das Dasein findet sich gewiß nicht darunter”.

Para fundamentar sua tese de que “existência” não pode ser analiticamente extraída de um conceito, Kant chama a atenção para o modo como verificamos proposições existenciais usuais. Assim, para verificar a proposição: “unicórnios existem”, nós não investigamos unicórnios possíveis, com vistas a determinar se a algum deles convém o predicado da existência. Em lugar disso, investigamos os seres existentes no espaço e no tempo, com vistas a determinar se a algum deles convém os predicados pensados no conceito de unicórnio. Assim, Kant seria um precursor da moderna concepção de “existência”, segundo a qual enunciados existenciais não são enunciados sobre indivíduos, sendo antes propriamente enunciados gerais. Kant anteciparia também a concepção fregeana, de acordo com a qual “existência” seria “não tanto um predicado da própria coisa, mas antes do pensamento que se tem dela”⁴. Assim, afirmar que unicórnios existem equivaleria a afirmar do conceito de unicórnio que ele tem instâncias, o que não pode ser feito considerando ou examinando o próprio conceito.

Ora, isso tudo é muito interessante em si mesmo, porém completamente irrelevante, no que tange à refutação do argumento ontológico. É que o defensor desse tipo de argumento pode muito bem e com razão replicar que essa rejeição de “existência” como um predicado, que é feita com a finalidade de excluir a possibilidade de encontrá-la analiticamente contida no conceito de uma coisa, está fundada numa teoria da verificação de enunciados existenciais adequada a seres finitos e às criaturas, a qual é então indevidamente aplicada ao criador e ser infinito. Com efeito, o defensor do argumento ontológico poderia até mesmo conceder que de nada adianta procurar a existência no conceito de unicórnios ou no de uma outra criatura qualquer, acrescentando, porém, que, longe de ser uma crítica ao seu modo de proceder, isso serve antes como um reforço para sua posição. É que esse modo de verificação de proposições existenciais usuais apenas reflete e confirma uma verdade que os filósofos medievais sempre tiveram em conta, a saber, que, no que tange às criaturas, por definição, sua essência não inclui já por si a existência. Com efeito, segundo aqueles filósofos, nas criaturas, a existência é uma perfeição que teve de ser acrescentada à sua essência por um ato do ser supremo⁵. Em contrapartida, não se pode conceber o ser supremo como possuindo uma essência à qual a existência teria de ser posteriormente acrescentada. Pelo contrário, enquanto doador da existência à essência das criaturas possíveis, ele tem de constituir o caso único em que a essência já inclui por si a existência. Desse modo, o defensor da prova ontológica estaria plenamente autorizado a buscar extrair a existência de Deus com base na mera consideração do seu conceito.

⁴ id. *ibid.*: “Es ist aber das Dasein in denen Fällen, da es im gemeinen Redebrauch als ein Prädikat vorkommt, nicht sowohl ein Prädikat von dem Dinge selbst, als vielmehr von dem Gedanken, den man davon hat”.

⁵ Cf., a esse respeito, É. GILSON, *L'Être et l'essence*, Paris: Vrin, 1994, especialmente o capítulo 4.

Porém, de outro lado, com a tese de que “existência” não é um predicado, Kant e seus intérpretes também visam tocar aquele princípio operativo no interior do argumento ontológico, de acordo com o qual “o real é maior do que o possível”.

Kant se defrontara com esse princípio ainda em *EmBg*, e, ao buscar rejeitá-lo, acabou incorrendo numa confusão desconsoladora. Com efeito, o próprio Kant se pergunta se é lícito dizer que há algo mais na existência do que na mera possibilidade, e sua intenção é, evidentemente, responder na negativa. Ele prossegue, então, distinguindo entre o que é posto (*was da gesetzt sei*) e como é posto (*wie es gesetzt sei*). Segundo Kant, no que tange ao primeiro aspecto, “numa coisa real não é posto algo mais do que numa [coisa] meramente possível, pois todas as determinações e predicados da [coisa] real podem também ser encontrados na mera possibilidade da mesma”⁶. Entretanto, no que tange ao segundo aspecto, Kant concede que pôr algo como real é muito diferente de pôr algo como meramente possível. Pois, na mera possibilidade, certas relações e determinações são postas **relativamente** a um sujeito, segundo o princípio de contradição⁷, ao passo que, na realidade, “algo é posto **absolutamente**, i.e. a própria coisa juntamente com suas determinações e, por conseguinte, é posto algo mais”⁸. Assim, contrariamente à sua intenção inicial, Kant é levado a conceder que há, de algum modo, algo mais na posição de uma coisa como existente do que na posição da mesma como meramente possível. Mas isso não será suficiente para o defensor do argumento ontológico, que pode argumentar que somente um Deus posto como realmente existente é plenamente adequado ao conceito que temos do mesmo, i.e. ao conceito de um ser tal que outro maior não pode ser pensado?

Por ocasião da refutação do argumento ontológico na *CRP*, Kant volta a se debater com esse princípio, que, como veremos, é indispensável ao funcionamento da prova. Com efeito, contra o princípio segundo o qual existir na realidade é mais do que existir como mera possibilidade de no conceito, Kant agora afirma que

ser não é evidentemente um predicado real, i.e. um conceito de algo que pudesse ser acrescentado ao conceito de uma coisa ⁹.

⁶ Ak. 2:75: “Was das erstere anlangt, so ist in einem wirklichen Dinge nicht mehr gesetzt als in einem bloß möglichen, denn alle Bestimmungen und Prädikate des wirklichen können auch bei der bloßen Möglichkeit desselben angetroffen werden (...)”.

⁷ Ibidem: “So gar ist, in der bloßen Möglichkeit, nicht die Sache selbst, sondern es sind bloße Beziehungen von etwas zu etwas nach dem Satze des Widerspruchs gesetzt (...)”.

⁸ Ibidem: “(...) aber existiert er, so ist alles dieses absolut, d.i. die Sache selbst zusamt diesen Beziehungen, mithin mehr gesetzt”.

⁹ *CRP* A 598/B 626

Kant procura defender essa tese argumentando que, se a existência acrescentasse algo a uma coisa, que, de resto, já se encontrasse completamente determinada em seu conceito, então este último não poderia mais ser dito ser o conceito precisamente daquela coisa, já que esta conteria uma determinação a mais. Desse modo, contra aquele princípio indispensável ao funcionamento do argumento ontológico, Kant busca mostrar que “existência” não é uma determinação ou predicado real, i.e. não é um tipo de predicado que possa acrescentar alguma coisa ao conceito do sujeito, e, assim, mesmo que fizesse sentido dizer do ser sumamente perfeito que ele existe, a razão para tal não poderia consistir em que somente desse modo Deus tornar-se-ia plenamente adequado ao conceito que temos do mesmo.

Ora, esse famoso argumento kantiano chega a ser mesmo muito decepcionante. Pois, para começar, um objeto existente na realidade, por exemplo, uma mesa, sempre contém algo mais do que aquilo que é pensado no seu conceito, a saber, certos detalhes particulares que não podem ser previstos no conceito, o que não impede que este último seja plenamente adequado àquele.

Além disso, é absolutamente incompreensível que, após ter procurado rejeitar a concepção de que a existência de um objeto esteja analiticamente contida no seu conceito, Kant se esforce por rechaçar a tese de que ela acrescenta algo ao conceito do mesmo. Pois, parece ser o corolário inevitável da rejeição do seu caráter analítico a concepção segundo a qual, num enunciado existencial, a existência é **sinteticamente acrescentada** ao conceito do sujeito, **ampliando e enriquecendo** nosso pensamento sobre o mesmo.

Nessa altura, deve-se notar que, malgrado toda a discussão suscitada em torno desse tema, a prova ontológica de Anselmo não está comprometida como nenhuma tese particular acerca do caráter de “existência”, a saber, se é ou não um predicado. Com efeito, Anselmo parece lançar mão daquele princípio, segundo o qual o real é maior do que o meramente possível, como se fosse algo intuitivamente correto e aceitável por cada qual. Contudo, esse princípio não é apenas intuitivamente correto. Pois o real é de fato maior que o possível, já que o segundo está contido no primeiro, embora a recíproca não seja verdadeira. Além disso, como ficou claro acima, o próprio Kant tem de admitir que o que existe na realidade é maior do que aquilo que existe como mera possibilidade no conceito, pois a existência é algo que tem de ser sinteticamente acrescentado ao último, ampliando e enriquecendo o pensamento sobre o objeto correspondente. Na verdade, como era de se esperar, tal como já o fizera em *EmBg*, também na *CRP*, isso é explicitamente concedido por Kant. Assim, imediatamente após ter

afirmado que 100 táleres reais não contêm um mínimo sequer a mais que 100 táleres possíveis, Kant volta atrás e escreve que

*para o estado das minhas posses (Vermoegenszustand), há mais em 100 táleres reais do que no simples conceito deles (i.e. na sua possibilidade). Com efeito, o objeto na realidade não está analiticamente contido no meu conceito, mas é acrescentado sinteticamente ao meu conceito (que é uma determinação do meu estado)*¹⁰.

Assim, embora rejeite a tese de que seja um predicado, propriedade ou determinação real, Kant tem de conceder que, num enunciado existencial, “existência” representa um acréscimo ao conceito do sujeito. O erro dos intérpretes está em terem julgado que a admissão de que a existência representa um acréscimo a um conceito implica no comprometimento com uma concepção de “existência” como um predicado, em torno da qual girou a maior parte dos debates acerca da prova ontológica. Contudo, como veremos a seguir, além de perder completamente de vista o ponto real das dificuldades, essa linha de argumentação adotada pelos intérpretes passa por cima do fato de que é perfeitamente possível admitir que a “existência” acrescenta algo a um conceito, ainda que não **como um predicado**, que é exatamente o que faz o próprio Kant. E isso é tudo de que precisa o argumento ontológico.

Enfim, podemos afirmar que 100 táleres reais são de fato mais que 100 táleres possíveis, pois, com os primeiros, fico mais rico e posso pagar minhas dívidas... Analogamente, com base nisso que doravante denominarei princípio da existência como uma “propriedade” (chamemo-la assim, de uma maneira intencionalmente vaga) sintética, o defensor do argumento ontológico pode sustentar que um Deus realmente existente é maior que um Deus meramente possível e que o primeiro torna o meu pensamento sobre o mesmo e o universo mais ricos.

Entretanto, por trás de uma certa confusão e obscuridade, como sempre, também nesse caso, Kant tem algo de extremamente interessante a dizer. Na verdade, num parágrafo que, até onde eu saiba, tem passado despercebido pelos comentadores¹¹, Kant desenvolve uma autêntica refutação do argumento ontológico, a qual é completamente independente de teses particulares sobre o conceito de existência, i.e. se é ou não um predicado, e na qual busca mostrar que o empreendimento de uma prova ontológica envolve uma contradição interna. Com efeito, logo ao início do parágrafo em questão, Kant afirma que

cometestes já uma contradição ao introduzirdes no conceito de uma coisa, que querieis pensar unicamente segundo a sua possibilidade, seja sob que nome oculto for, o conceito de sua existência.

¹⁰ CRP A 599/B 627

¹¹ CRP A 597-98/B 625-26; todas as demais citações referir-se-ão a essa passagem.

No desenvolvimento de seu argumento contra a prova ontológica, Kant deixa claro que o problema com ela não está propriamente em saber se “existência” é ou não um predicado, mas sim no fato dela oscilar entre duas concepções de existência incompatíveis entre si. Com efeito, prossegue Kant:

Faço-vos uma pergunta sobre a seguinte proposição: esta ou aquela coisa (que vos concedo com possível, seja qual for) existe. Esta proposição é analítica ou sintética?

Tradicionalmente, a prova ontológica é conhecida como uma prova *a priori* da existência de Deus. Em sua forma original, ela é conduzida por Anselmo contra o insensato, tendo por base a compreensão da palavra “Deus” e do conceito por ela veiculado, visando mostrar que, quem compreende esse conceito e ainda assim afirma que Deus não existe, incorre numa contradição. Ora, se o objetivo da prova é mostrar que há uma contradição em negar que Deus existe, então “existência” parece estar sendo compreendida como uma “propriedade” analítica e a proposição correspondente como uma proposição analítica. Isso posto, continua Kant:

Se [a proposição] é analítica, então, mediante a existência da coisa, não acrescentais nada ao pensamento da mesma.

Até aqui, não há nada que possa impressionar o defensor do argumento ontológico. Pois a pretensão de Anselmo é justamente mostrar que a proposição: “Deus existe”, tem o mesmo *status* que a proposição: “Deus é onipotente, onipresente, etc.”. Ou seja, o objetivo é mostrar que, tal como outros atributos que normalmente associamos com Deus, a existência está sempre já pensada no seu conceito (ainda que algumas vezes obscuramente, como no caso do insensato). Em outras palavras, Anselmo não pretende acrescentar nada de novo ao conceito de Deus. Entretanto, da concessão de que na proposição: “Deus existe”, a existência está sendo tomada como uma “propriedade” analítica, Kant retira duas conseqüências, das quais uma vai ser desagradável para o defensor do argumento ontológico:

Assim, Kant afirma, em primeiro lugar, que o argumento ontológico redundaria numa tautologia, já que busca extrair a existência com base no princípio da identidade. Kant parece querer dizer que a existência já estava pressuposta na possibilidade de Deus, de tal modo que a conclusão do argumento apenas afirmaria que o existente existe. Como quer que seja, essa ainda não é uma objeção séria, já que o argumento ontológico visa extrair a existência como uma propriedade que serve como condição para Deus ser o que é.

A segunda objeção retirada da concessão de que existência é uma “propriedade” analítica pode ser assim introduzida. Poderíamos

perguntar com Kant: como é que pode se dar o caso de, mediante a existência de uma coisa, nada ser acrescentado ao pensamento da mesma? Como seria possível que a existência de 100 táleres nada acrescentasse à minha fortuna? Ora, prossegue Kant, para que a existência de uma coisa nada acrescentasse ao vosso pensamento da mesma,

o pensamento que está em vós teria de ser a própria coisa.

Assim, o único caso em que a existência de uma coisa nada acrescentaria ao meu pensamento sobre a mesma é quando coisa e pensamento são idênticos, é quando a coisa existe pura e simplesmente no intelecto. Com efeito, a existência de 100 táleres só não acrescentaria nada às minhas posses, se não passasse de mera expressão de que tenho o pensamento ou imagino os 100 táleres que me tirariam de um apuro financeiro. Pois, se tenho o pensamento de 100 táleres, então é analiticamente verdadeiro que existem 100 táleres no meu pensamento, o que não acrescenta nada à minha fortuna. Analogamente, bastaria pensar em Deus, para extrair analiticamente a sua existência, naturalmente, enquanto coisa existente no pensamento ou no intelecto.

Como se pode depreender imediatamente, esse passo na refutação kantiana é fundamental. Com efeito, Kant mostra que, enquanto se pretender provar que é contraditório negar a existência de Deus, “existência” está sendo tomada como uma propriedade analiticamente contida no conceito de Deus, por conseguinte, como nada acrescentando ao nosso pensamento sobre o mesmo. Mas, então, a proposição: “Deus existe”, equivaleria à proposição: “Deus existe no pensamento ou no intelecto”. Entretanto, evidentemente, o objetivo da prova ontológica é levar o insensato a admitir que Deus existe não somente no intelecto, ou seja, é levar o insensato a admitir que Deus existe também **fora** do intelecto, que tem uma existência que **transcende** o conceito. Mas, se é assim, é igualmente evidente que o que estaria em jogo na consecução desse objetivo é uma concepção de existência tomada como uma “propriedade” sintética, como algo que de fora se acrescenta ao conceito de Deus e enriquece o pensamento sobre o mesmo. Diante disso, conclui Kant:

Se (...) confessais, como com justiça tem que o fazer todo ser racional, que toda proposição existencial [e, por conseguinte, também a proposição: “Deus existe”] é sintética, como quereis pois afirmar que o predicado (sic) da existência não pode ser supresso sem contradição? Essa prerrogativa convém propriamente apenas à proposição analítica (...).

Para tornar claro que a crítica de Kant é completamente interna, recordemos como Anselmo procede, de modo a evidenciar que essa oscilação entre duas concepções incompatíveis acerca do caráter da existência é absolutamente necessária para o próprio funcionamento da prova ontológica.

Como se sabe, Anselmo parte da definição nominal de Deus como um ser tal que outro maior não pode ser concebido, diante do ateu insensato que pelo menos admite compreender o significado dessas palavras. Ora, prossegue Anselmo, se o insensato compreende essas palavras, então também tem de conceder que um ser tal que outro maior não pode ser concebido existe ao menos no seu entendimento ou intelecto, embora continue a negar que o mesmo exista na realidade. Para obrigar o insensato a admitir que Deus existe também na realidade, Anselmo lança mão então do princípio da existência como uma “propriedade” sintética, segundo o qual a existência na realidade representa um *surplus* relativamente à mera existência no intelecto. Assim, Anselmo argumenta que, se o ser tal que outro maior não pode ser concebido fosse pensado somente como uma mera possibilidade existente no intelecto, poder-se-ia então pensar num outro em tudo a ele equivalente mas como também existindo na realidade, o qual, portanto, seria maior. Ora, mas isso é logicamente impossível. Pois, se o primeiro é um ser tal que outro maior não pode ser concebido, então a sua existência na realidade já estava pensada o tempo todo como incluída no seu conceito. Onde, o insensato estaria incorrendo numa contradição, quando concede que compreende aquela expressão mas, não obstante, continua afirmando que Deus não existe.

Entretanto, como mostrou Kant, é evidente que quem incorre numa contradição é Anselmo. Pois, paradoxalmente, Anselmo pretende levar o insensato a admitir a existência de Deus, sob pena de incorrer numa suposta contradição, e, com essa finalidade, lança mão do princípio da existência como uma “propriedade” **sintética**! Com efeito, a prova empreendida por Anselmo redundava na afirmação de que a existência de Deus **fora** do intelecto e **transcendente** ao seu mero conceito, portanto, como uma “propriedade” que acrescentaria algo ao mesmo, já estava o tempo todo pensada como **contida** nele e, por conseguinte, como nada lhe acrescentando! Ora, diante disso, o insensato poderia replicar: justamente porque o real contém mais do que o possível, a existência real de Deus jamais será encontrada como contida no mero conceito de sua possibilidade. Assim, na medida em que a existência é tomada como uma “propriedade” sintética, o que é vital para o funcionamento da prova, jamais será contraditório negar que Deus exista. E o insensato poderia continuar: se há alguma contradição envolvida na negação da existência de Deus, isso ocorre apenas na medida em que Deus é tomado como um objeto intencional, cujo conceito envolve a existência como uma “propriedade” analítica, o que não nos faz dar um passo sequer para fora da esfera do entendimento e do intelecto.

Assim, podemos dizer que o empreendimento de um argumento ontológico incorre no seguinte paradoxo: um Deus existente na realidade está inteiramente contido num Deus possível, i.e. no conceito de Deus — em virtude da pretensão de provar que é contraditório negar

sua existência —, mas um Deus existente na realidade contém algo mais do que um Deus meramente possível — em virtude do princípio da existência como uma “propriedade” ampliadora e sintética, segundo o qual o real é maior do que o possível. E, aqui, o defensor dessa espécie de argumento não dispõe daquela escapatória tradicional, segundo a qual Deus seria um caso único, singular e talvez até mesmo paradoxal, quando considerado do ponto de vista do ser racional finito. Essa saída não está mais à disposição do defensor do argumento ontológico, porque esse paradoxo redundaria na impossibilidade de **discernir** entre um Deus possível e um Deus real. E o problema é que, para que a prova funcione, tem de ser possível discernir entre os dois. Com efeito, o procedimento adotado por Anselmo consiste em levar o insensato a compreender que, como um Deus realmente existente é maior do que um Deus meramente possível, somente o primeiro é plenamente adequado ao conceito de um ser tal que outro maior não pode ser concebido, com o que o insensato seria obrigado a conceder que Deus existe. Assim, é justamente a compreensão de que a existência na realidade acrescenta algo àquele pensamento de um ser tal que outro maior não pode ser concebido que obrigaria o insensato a dar aquele passo para fora do intelecto e asserir a existência de Deus na realidade. Contudo, paradoxalmente, tão logo se torna evidente que, no final das contas, a existência já estava o tempo todo pensada como contida no conceito de Deus, um Deus real deixa de ser propriamente maior que um Deus meramente possível, e a prova fracassa.

Como conclusão geral da refutação kantiana do argumento ontológico podemos retirar o seguinte. Toda aquela interminável querela acerca do *status* de “existência”, a saber, se é ou não um predicado, não resulta em nada relevante ou decisivo, no que tange à refutação da prova ontológica. Em lugar de insistir nesse ponto, o melhor é conceder tudo o que o defensor da prova ontológica exige. Com efeito, concedamos que “existência” é um predicado analiticamente contido na essência de Deus, de um lado, e, de outro lado, que ela acrescenta algo ao conceito do sujeito. O resultado é que a prova destruir-se-á a si mesma.

Endereço do autor:
Rua Alcobaça, 675, casa 2
Guadalupe
21640-000 Rio de Janeiro — RJ